SENTENÇA

Processo n°: **0005250-82.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Rescisão de Contrato c.c. Reintegração de Posse

Requerente: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto Cohab Rp

Requerido: Maria Fernanda Cereda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. n.º 568/11

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os

P.R.I.

autos.

Sao Carlos, 03 de outubro de 2013.